



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PROGRAMA DE ESTÁGIO INTERNO 2019**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO  
SETOR DE FARMACOTÉCNICA E MANIPULAÇÃO DE QUIMIOTERÁPICOS-HUAP**

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O presente Edital destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados e frequentes no curso de Farmácia da UFF para ocupar 01 vaga de estágio interno não obrigatório a ser realizado no SETOR DE FARMACOTÉCNICA E MANIPULAÇÃO DE QUIMIOTERÁPICOS-HUAP.

O estudante integrante do Programa de Estágio Interno fará jus à bolsa- estágio de R\$ 364,00, acrescido de R\$ 132,00 de auxílio transporte, no total mensal de R\$ 496,00, de acordo com a Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

A jornada de atividades de estágio será de 04 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais, no período de 1 de Abril a 31 de Dezembro de 2019.

**2. DAS VAGAS E PERFIL DO CANDIDATO**

**2.1. Da reserva de vagas**

2.1.1 Do total de vagas por processo de seleção nos Campos de Estágio, serão reservadas 27% a estudante que ingressou no curso de graduação da UFF por política de ação afirmativa étnica e social.

2.1.2 Do total das vagas do Programa de Estágio Interno 2019 serão reservadas 10% a estudante portador de deficiência, conforme Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

**2.2. Do número de vagas**

<b>SETOR DE FARMACOTÉCNICA E MANIPULAÇÃO DE QUIMIOTERÁPICOS-HUAP</b>	
<b>Curso</b>	<b>Total de vagas</b>
FARMÁCIA	1*

(\*) Será computado peso de 1,25 para estudante ingressante na UFF por política de ação afirmativa étnica e social, que obtiver nota igual ou maior que a mínima para aprovação (6).

### **2.3. Dos Pré-requisitos exigidos**

- 2.3.1. Para concorrer à vaga do Programa, o estudante deve estar cursando FARMÁCIA, a partir do 6º período.
- 2.3.2. Somente poderá inscrever-se o estudante que atenda aos requisitos estabelecidos pelo Colegiado de seu Curso de Graduação para a realização de estágio curricular.
- 2.3.3. O estudante que já participou do Programa de Estágio Interno, sendo aprovado em novo processo seletivo, poderá ser incluído no Programa 2019, respeitando o período máximo de 24 meses como estagiário na mesma instituição previsto na Lei 11.788/08, e quando se tratar de estagiário portador de deficiência, não haverá o limite de 24 meses.
- 2.3.4. O estagiário do Programa de Estágio Interno não poderá usufruir, cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro concedido pela UFF ou outro órgão público, com exceção de bolsa/auxílio que não exija contrapartida de atividade acadêmica.
- 2.3.5. O estudante pode candidatar-se a vagas de diversos editais, respeitadas as datas previstas para os processos seletivos. Caso o estudante seja classificado em processo seletivo para mais de um campo de estágio, deverá optar por apenas um deles.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 – Período de Inscrição: 15 de Março a 20 de Março

3.2 – Forma de Inscrição:

- Entrega de Currículo no Serviço de Farmácia do HUAP (Sala da Chefia).
- Endereço: Av. Marquês do Paraná, 303 - Centro, Niterói - RJ, 24033-900. Térreo – Sala localizada no Serviço de Farmácia do HUAP.
- Telefone: 2629-9148/ 2629-9142. (de segunda a sexta de 08 às 12h)

3.3 – Documentos necessários

- Mini Currículo.
- Carta de intenção, incluindo o que espera do Estágio nessa área.
- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos para estágio: declaração de matrícula ativa e comprovação do período do Curso.
  - O candidato que ingressou por política de ação afirmativa étnica e social deverá apresentar declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade, obtida pelo estudante por meio de acesso ao sistema idUFF.
  - O candidato portador de deficiência deverá apresentar laudo-médico, original ou cópia autenticada, expedida no prazo máximo de 90 dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto nº 3.289/99 e suas alterações.

#### **4. DA SELEÇÃO**

- 4.1 – Data da Entrevista: 22 de Março de 08 às 12hs.
- 4.2 - Local de realização: Av. Marquês do Paraná, 303 - Centro, Niterói - RJ, 24033-900. Térreo – Sala localizada no Serviço de Farmácia do HUAP.
- 4.3 – Meios de Avaliação:
- Entrevista
  - Carta de intenção, incluindo o que espera do Estágio nessa área.
- 4.4 - Pontuação atribuída a cada critério de seleção: 06 para Entrevista e 04 para a Carta
- 4.5 -Nota final mínima para aprovação: 06 (seis)
- 4.6 – Em caso de empate, será considerada a maior nota nos seguintes instrumentos de avaliação e conforme a seguinte ordem: (Ref. Art. 17 da IS 2019)
- a) Carta de Intensão;
  - b) Melhor Entrevista.

#### **5. DO RESULTADO**

5.1- Data: 25 de Março de 09 às 10h. Local: na sala da Entrevista.

#### **6. DO RECURSO**

- 6.1 - Instâncias de Recurso: Órgão de Vinculação do CEI (1<sup>ª</sup> instância)/ Comissão de Estágio (2<sup>ª</sup> instância)
- 6.2 - Prazos para recurso: 25 a 27 de Março de 2019 até às 12h;
- 6.3 - Carta com pedido de revisão de prova encaminhada a CEI responsável.
- 6.4 - Data do resultado do Recurso: 27 de Março – às 16h, no Local da Entrevista.

#### **7. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

- 7.1 - Os candidatos serão convocados pelo setor de estágio, de acordo com a ordem de classificação para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) e demais documentos necessários para ingresso no programa de estágio.
- 7.2 – Para correto preenchimento dos termos de implantação do estagiário, o candidato aprovado deverá apresentar:
- a) Cópia do documento de identidade;
  - b) Cópia do CPF;
  - c) Cópia do Comprovante de Quitação Militar (Para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos);
  - d) Declaração do Grupo Sanguíneo;
  - e) Dados Bancários (nº da conta corrente, nº da agência, Nome da agência, Banco, Código do Banco);  
OBS: Tipo de conta: não pode ser conta poupança, conta bancária de terceiros ou conta conjunta. Bancos conveniados: Banco do Brasil, Banco Santander, Banco Itaú, Caixa Econômica Federal.
  - f) Cópia do Comprovante de Residência;

- g) Número de Matrícula da UFF;
- h) Número de Telefone de Contato e End de Email;
- i) Nome Completo do Coordenador do Curso de Graduação

## 8. DO CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO
Realização das Inscrições	De 15 de Março a 20 de Março de 2019
Realização da Seleção	Dia 22 de Março de 2019
Divulgação do Resultado	Dia 25 de Março de 2019
Apresentação de recurso	De 25 a 27 de Março de 2019
Resultado do recurso	Dia 27 de Março de 2019
Celebração do Termo de compromisso	Dia 29 de Março de 2019
Início do Estágio	Dia 01 de Abril de 2019

Niterói, 15 de Março de 2019.

Dr. Fernando Sergio da Silva Ferreira  
 Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar  
 UFF - HUAP - EBSERH  
 SIAPE: 307835

Órgão de Vinculação /Responsável pelo Campo de Estágio